



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IVAIPORÃ -
PARANÁ
Lei 2.553/2014**

RESOLUÇÃO 17/2022

**Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e
Termo de Adesão da Deliberação 47/2022
CEDCA – PR, Apoio e Fortalecimento ao
Acompanhamento às Famílias com Gestante e/ou
Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira
Infância.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme Lei Municipal nº 2.553/14.

Considerando reunião realizada em 10 de novembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do cofinanciamento ao Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento às Famílias com Gestante e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância - Deliberação 47/2022 CEDCA – PR

Art. 2º Aprovar o Termo de Adesão da Deliberação 47/2022 CEDCA – PR Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento às Famílias com Gestante e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância, valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 10 de novembro de 2022.

Daiane Pereira Soares
Presidente CMDCA/Ivaiporã
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente - CMDCA
Lei 2553/2014
Ivaiporã - PR

THE UNIVERSITY OF
MICHIGAN LIBRARY
ANN ARBOR, MICHIGAN
48106-1000